



Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação de serviços de chaveiro para o exercício 2025**

1. Solicitamos providências no sentido de autorizar a contratação de serviço de chaveiro para 2025 com fornecimento de materiais para as Unidades de Curitiba e região metropolitana (Araucária, Campo Largo, Colombo, Pinhais e São José dos Pinhais) durante o período de 12 (doze) meses a contar de janeiro de 2025.

LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE CHAVEIRO			
MATERIAIS			
Item	ND	Descrição dos Itens	Qtd estimada
1.01	30-24	Cópia de chave Gorja (com amostra)	2
1.02	30-24	Cópia de chave Gorja (a partir do miolo)	2
1.03	30-24	Cópia de chave Tetra (com amostra)	10
1.04	30-24	Cópia de chave Tetra (a partir do miolo)	1
1.05	30-24	Cópia de chave Chapinha (com amostra)	108
1.06	30-24	Cópia de chave Chapinha (a partir do miolo)	12
1.07	30-25	Cópia de chave de armário, arquivo, mesa ou gaveteiro (com amostra)	3
1.08	30-25	Cópia de chave de armário, arquivo, mesa ou gaveteiro (a partir do miolo)	7
1.09	30-25	Confecção de chave para cofre (a partir do miolo)	1
1.10	30-25	Confecção de chave para cofre (a partir da amostra)	1
1.11	30-25	Cópia de chave automotiva (com amostra)	1
1.12	30-25	Cópia de chave automotiva (a partir do miolo)	1
1.13	30-25	Confecção chave automotiva codificada (com amostra)	1
1.14	30-25	Confecção chave automotiva codificada (a partir do miolo)	1
1.15	30-24	Cópia de chave de Porta de aço (a partir do miolo)	1
1.16	30-24	Cópia de chave de Porta de aço (a partir da amostra)	1
1.17	30-28	Aquisição de Cadeado 25 mm (Referência: Pado ou Papaiz)	1
1.18	30-28	Aquisição de Cadeado 35 mm (Referência: Pado ou Papaiz)	2
1.19	30-28	Aquisição de Cadeado 45 mm (Referência: Pado ou Papaiz)	1
1.20	30-28	Aquisição de Cadeado 70 mm (Referência: Pado ou Papaiz)	1
1.21	30-25	Aquisição e Instalação de Fechadura de Gaveteiro, mesa ou armário (com 2 chaves)	8
1.22	30-24	Aquisição e Instalação de Fechadura completa para Porta de Madeira	4
1.23	30-24	Aquisição e Instalação de Fechadura completa para Porta de Madeira. Referência Marca La Fonte	14
1.24	30-24	Aquisição e Instalação de Fechadura completa para Porta de banheiro, caixa de 55mm (com chave fixa)	4
1.25	30-24	Aquisição e Instalação de Fechadura tetra para Porta de Madeira	3
1.26	30-24	Aquisição e Instalação de Fechadura de Porta de Ferro (completa)	1
1.27	30-24	Aquisição e Instalação de Fechadura de Porta de correr ou bater (completa)	2
1.28	30-24	Aquisição e Instalação de Fechadura tubular – lockwell (completa)	1



1.29	30-24	Substituição de miolo de fechadura de portas em geral	9
1.30	30-24	Substituição de dobradiças de portas de madeira (em geral)	1
1.31	30-25	Substituição ou instalação de trava ou tramela em gavetas, portas, armários, arquivos e mesas.	4
SERVIÇOS			
1.32	39-16	Abertura de fechadura Gorja	1
1.33	39-16	Abertura de fechadura Tetra	1
1.34	39-16	Abertura de fechadura Chapinha	4
1.35	39-16	Abertura de fechadura de Porta de aço	1
1.36	39-16	Abertura de fechadura de mesa, arquivo, armário ou gaveta	7
1.37	39-20	Abertura de cofre com segredo	1
1.38	39-20	Abertura de cofre com chave (yale, chapinha, gorja, tetra e multiponto)	1
1.39	39-19	Abertura de porta ou porta malas de veículo	1
1.40	39-20	Conserto de travas, fechaduras e tramelas de arquivos, armários e gavetas	1
1.41	39-16	Conserto de fechadura de porta em geral (exceto miolo)	2
1.42	39-20	Conserto de miolo de fechadura de porta em geral	1
1.43	39-16	Conserto de fechadura de porta de aço	1
1.44	39-16	Conserto de porta de vidro – Manutenção, regulagens e alinhamentos em geral	1
1.45	39-16	Conserto de porta corta fogo – Manutenção, regulagens e alinhamentos em geral	1
1.46	39-16	Conserto de porta de madeira – Manutenção regulagens e alinhamentos em geral	3
1.47	39-16	Extração de chave (quebrada) em fechadura	1
1.48	39-19	Extração de chave (quebrada) em automóvel (ex.: maçaneta, ignição ou porta malas)	1
1.49	39-16	Troca de segredo de fechadura tetra	1
1.50	39-20	Troca de segredo de fechadura chapinha	1
1.51	39-16	Custo de deslocamento para atendimento efetuado pela contratada às unidades localizadas na região metropolitana de Curitiba	4

2. Justificativa da Contratação

A presente contratação tem como objetivo atender a demanda de serviços de chaveiro para todos os prédios da Capital e região metropolitana no ano de 2025.

O agrupamento de itens em lote único se deve ao fato de que todos os bens e serviços estão intrinsecamente relacionados. O fornecimento de tais bens e serviços por mais de uma empresa acarretaria elevado custo de administração, o que certamente comprometeria a qualidade e efetividade dos resultados para este Regional. O parcelamento do objeto a ser contratado em diversos itens pode acarretar prejuízos quanto à instalação, fornecimento e operacionalização da demanda de chaveiro, uma vez que se exige total compatibilidade entre os materiais fornecidos e os serviços a serem realizados.

Esta condição baseia-se nas possíveis falhas que podem ocorrer no período de vigência da contratação. Habitualmente, observa-se que as demandas de serviço de chaveiro podem exigir a execução concomitante de mais de um subitem de material e/ou serviço para atender um único chamado. A título de exemplo, a execução de serviço de extração de chave quebrada em determinada fechadura (subitem 2.16) pode demandar também a abertura da fechadura que possivelmente ficou trancada (subitem 2.03), cópia de nova chave pelo miolo para repor a chave quebrada (subitem 1.06)



e cópia de chave reserva pela amostra (subitem 1.05). Dessa forma, observa-se claramente que o atendimento de um chamado pode provocar a necessidade de execução de mais de um serviço/fornecimento. Tal condição em contratações desmembradas pode, além de aumentar o tempo para solução do chamado, tendo em vista a necessidade de sincronia entre os fornecedores, também, em situação que ocorra alguma falha/mau funcionamento de um dos vários subelementos do serviço, inviabilizar a responsabilização/correção pelos diferentes contratados, seja pela qualidade do material fornecido ou serviço prestado, seja pela dificuldade de identificar a "causa da falha".

Por outro lado, com fornecedor único, responsável pela integração de todos os fornecimentos e serviços da solução, a Administração ganha em capacidade de gestão do contrato, com instrumentos de cobrança efetiva a um único mantenedor de todo o objeto da contratação. Assim, com esse cenário existe um único interlocutor na gestão dos contratos e um único procedimento de abertura de chamado técnico durante o período de garantia, propiciando agilidade na resolução de problemas com economicidade e eficiência.

Por fim, a aquisição do objeto desta contratação por menor preço global por lote justifica-se pela vantagem econômica para a Administração, uma vez que o objeto se compõe de vários itens inter-relacionados e o seu agrupamento viabiliza a prestação dos serviços por única empresa. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecem o objeto proposto, não ocasionando restrições na competitividade do procedimento. Portanto, solicitamos a contratação da empresa que apresentou o menor preço global, para facilitar e racionalizar a administração dos serviços.

3. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E CRITÉRIO UTILIZADO

Critério Utilizado: Menor Preço Total

Dados do fornecedor

Nome:	Maximiliano Neves da Silva
Endereço:	Rua Cruz Machado, 460 – Curitiba/PR
Contato:	Maximiliano Neves da Silva
Telefone:	(41) 99131-0560
Email:	neves.maximiliano54@gmail.com

4. Informações Complementares

A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Jorge Gabriel How.

Para instrução do presente expediente, foram encaminhados e-mails a diversas empresas da área com vistas à obtenção de cotações, conforme lista abaixo:

- Chaveiro Ney: chaveironey@hotmail.com;
- Chaveiro América Mundial Fechaduras: chaveiroamerica@hotmail.com;
- Maximiliano Neves da Silva: neves.maximiliano54@gmail.com;
- Mult Chaves: chaveiromultchaves@yahoo.com.br;
- Chaveiro Alerta: contato@chaveirocuritiba.com.br;
- Parana chaves: parana.chaves@hotmail.com;
- Chaveiro Mestre: chaveiromestre@gmail.com;
- Chaveiros Curitiba: +55 41 99883-1661;



- Chaveiro 24 de Maio: +55 41 99192-3940

Cotações obtidas:

- **Maximiliano Neves da Silva: R\$ 19.410,00**
- **Paraná Chaves: R\$ 19.738,00**
- **Chaveiro Ney: R\$ 23.703,00**

A empresa “Chaveiro Ney” não apresentou cotação para os itens 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.30 e 1.48, informando que não trabalha com os serviços em questão. Ainda assim, o preço global ofertado já é superior aos concorrentes e não seria o vencedor da presente contratação.

As demais empresas não retornaram o contato realizado ou não possuem interesse, conforme documentos anexos.

A empresa **Maximiliano Neves da Silva** ofertou o menor preço global em conformidade com o objeto solicitado e encontra-se com toda documentação regular.

5. Condições para contratação

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Unidades de Curitiba e região metropolitana (Araucária, Campo Largo, Colombo, Pinhais e São José dos Pinhais).

VIGÊNCIA

A vigência desta contratação será de 12 meses, a contar do recebimento da nota de empenho pela contratada, podendo ser prorrogada por até dez anos, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

6. Estimativa da despesa com base na melhor proposta: R\$ 19.410,00*

Percentual	79% primeiro grau; 21% segundo grau	
Critério adotado	Menor Preço Global	
Natureza da despesa	ND 30: R\$13.320,00	ND 39: R\$6.090,00
Obs*:	O orçamento é estimativo, logo, não representa o que será contratado durante o ano de 2025. Assim, solicito que, apesar das cotações apresentadas, seja emitido empenho no valor de R\$12.000,00 , conforme previsão orçamentária e, no decorrer do exercício de 2025, caso seja necessário, poderá ser solicitado reforço no empenho e/ou remanejamento entre os subitens.	
Natureza da despesa	ND 30: R\$9.500,00	ND 39: R\$2.500,00
Classificação da despesa		
ND 33.90.30-24 - Material para manutenção de bens imóveis		
ND 33.90.30-25 - Material para manutenção de bens móveis		
ND 33.90.39-16 - Manutenção e conservação de bens imóveis		
ND 33.90.39-19 - Manutenção e conservação de veículos		
ND 33.90.39-20 - Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		



7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram observadas as diretrizes do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

8. Unidade Solicitante/Gestora	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte	segtransp@trt9.jus.br	(41) 3310-7770

9. Fiscais do Contrato	E-mail:	Fone:
Jorge Gabriel How	jorgehow@trt9.jus.br	(41) 3310-1719
Substituto: Elisabete Rosana Pfaffenzeller	elisabetepfaffenzell@trt9.jus.br	(41) 3310-7792

10. Documentos Anexados

- Mapa Comparativo de Preços;
- Cotação da empresa **Maximiliano Neves da Silva**;
- Cotações obtidas e comprovantes de e-mails solicitando cotações;
- Declaração de Inexistência de Nepotismo e outras (inclusa na Cotação);
- Declaração de Microempresa e Certidões de Regularidade Fiscal da empresa **Maximiliano Neves da Silva**;

Respeitosamente,

Claudio Gemano Huf
Coordenador de Segurança Patrimonial e Transporte

Ciente e de acordo com o pedido acima,
Jocemar Pereira da Silva
Diretor da Secretaria de Segurança Institucional